



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Santiago Lopes José 210 – Centro – Fone/Fax: (43) 3428-1221

CEP: 86825-000 E-mail: [saudemarilandiasul@hotmail.com](mailto:saudemarilandiasul@hotmail.com) Marilândia do Sul – PR

Marilândia do Sul, 04 de Junho de 2021

A Srta.

**HELENA SILVA DE OLIVEIRA**

Secretária de Compras e Licitações

**Marilândia do Sul – Pr.**

Venho por meio desta solicitar aquisições de produto abaixo para aquisição de Epis – equipamento de proteção individual para atender as necessidades das equipes que estão trabalhando na linha de frente, para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção ao Coronavírus (covid-19), pertencente à secretaria de saúde do município de Marilândia do sul e demais unidades básicas de Saúde.

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | QUANT. |
|------|--|---------|--------|
| 1    | MÁSCARA CIRURGICA DESCATAVE:<br>➤ COM EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA ≥ 95 %<br>➤ TRIPLA CAMADA, COM ELÁSTICO<br>➤ GRAMATURA MININA DE 25G/M <sup>2</sup> NAS TRÊS CAMADAS<br>➤ AJUSTE COM CLIP NASAL<br>➤ 100% POLIPROPILENO,<br>➤ COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, CAIXA COM 50 UNIDADES. | CX      | 300    |

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição dos EPI's faz se necessário para a prevenção ao corona vírus (COVID19), afim de garantir a segurança e a saúde dos servidores, para que os mesmos possam exercer suas atividades com segurança.

Considerando que o enfrentamento de uma epidemia requer a contratação de serviços, materiais e insumos de prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos pacientes diagnosticados. Considerando que a necessidade da contratação se fundamenta em critérios técnicos tomando por base a transmissão e a doença causada pelo COVID-19, assim como as projeções do seu comportamento, além das orientações dos órgãos oficiais de saúde (nacionais e internacionais), especialmente quanto à disponibilidade de materiais de higiene, e equipamentos hospitalares e de proteção individual, dentre outros bens e insumos que se fizerem necessários, é de extrema necessidade a aquisição dos produtos supracitados

Atenciosamente,

  
**Maria dos Santos Berçalini**  
Secretária Municipal de Saúde